PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL – SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional, de forma continuada, em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visando à assistência integral (hospedagem, alimentação, cuidados de saúde, higiene e assistência social) em favor da idosa M.M.R.O.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela inviabilidade concreta de competição devido às particularidades do caso concreto e cumprimento da ordem judicial urgente.

Justifica-se a escolha da empresa LAR CORAÇÃO ACOLHEDOR LTDA, haja visto ser a solução mais viável diante da situação, com vaga disponível para atendimento imediato, oferecendo o suporte especializado e ambiente adequado as necessidades do acolhido.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**,** conforme relação de itens constante no processo, sendo que os valores são os praticados no mercado pelo ofertante.

Campo Belo do Sul, 22 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DENISE DA ROCHA LOPES
Data: 22/09/2026 11:07:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Denise da Rocha Lopes

Agente de Contratação